



SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 01/2026 - NUDEM
Divulgação do resultado final

Em atenção ao cronograma previsto no Anexo I, **divulgamos o resultado dos recursos interpostos**, assim como as **notas finais do processo coletivo**, por área de atuação e ordem de classificação:

RESULTADO FINAL

A) PSICÓLOGAS, lista geral por ordem de classificação (ampla concorrência + cotas raciais), a fim de atender ao disposto no item 5.11 do edital¹:

	Nome	Nota Geral
1	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	95
2	VIVIANE NATÁLIA VICTOR PEREIRA DA SILVA	83
3	SANDRA RENADJA LEITE LEAL CAVALCANTI	76
4	MARIANA SOARES DA PAZ	75
5	JANAINA ANDRADE TENÓRIO ARAÚJO	66
6	ROSEANE MARIA DE LIMA	61
7	NADIA DA SILVA LIMA	55
8	PAULA CAVALCANTI DE FREITAS	54
9	ROSELY LISANDRA DE MORAIS	51
10	MARIA ROSIMERE GALINDO	50
11	WAYLLA GONÇALVES DE SOUSA	49
12	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	40

B) PSICÓLOGAS, lista exclusiva de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, a fim de atender ao disposto no item 5.11 do edital:

	Nome	Nota Geral
1	MARIANA SOARES DA PAZ	75
2	ROSEANE MARIA DE LIMA	61
3	ROSELY LISANDRA DE MORAIS	51

¹ 5.11. As candidatas que concorrerem às vagas reservadas formarão lista exclusiva, **mas também constarão da lista de classificação geral**. Havendo nota suficiente para convocação na ordem da classificação geral, a **sua convocação se dará na ampla concorrência, de modo a não subtrair o quantitativo de vagas reservadas**.



C) ASSISTENTES SOCIAIS, lista geral por ordem de classificação (ampla concorrência + cotas raciais), a fim de atender ao disposto no item 5.11 do edital²:

	Nome	Nota Geral
1	CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA	80
2	MARIA JACILENE FERREIRA	78
3	MARIA ANGELICA PEDROSA DE LIMA SILVA	75
4	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA	74
5	RENATA BARROS TAVARES	70
6	SILVIA VIRGÍNIA RODRIGUES MACIEL	69
7	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	65
8	ROSILENE SALVADOR DE SOUZA	60
9	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	60
10	SINTIA TAVARES DA SILVA	54
11	ELISABETH FRANCISCA DA COSTA	50
12	JANE ALVES CABRAL	45
13	AURELINA BATISTA DA SILVA FREITAS	45
14	CILENE ALVES GOIS DANTAS	35

D) ASSISTENTES SOCIAIS, lista exclusiva de **reserva de vagas** para pessoas pretas e pardas, a fim de atender ao disposto no item 5.11 do edital³:

	Nome	Nota Geral
1	MARIA JACILENE FERREIRA	78
2	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA	74
3	SINTIA TAVARES DA SILVA	54
4	ELISABETH FRANCISCA DA COSTA	50

² 5.11. As candidatas que concorrerem às vagas reservadas formarão lista exclusiva, **mas também constarão da lista de classificação geral**. Havendo nota suficiente para convocação na ordem da classificação geral, a **sua convocação se dará na ampla concorrência, de modo a não subtrair o quantitativo de vagas reservadas**.

³ 5.11. As candidatas que concorrerem às vagas reservadas formarão lista exclusiva, **mas também constarão da lista de classificação geral**. Havendo nota suficiente para convocação na ordem da classificação geral, a **sua convocação se dará na ampla concorrência, de modo a não subtrair o quantitativo de vagas reservadas**.



E) PEDAGOGAS, lista geral por ordem de classificação (ampla concorrência + cotas raciais), a fim de atender ao disposto no item 5.11 do edital⁴:

	Nome	Nota Geral
1	BRUNA MÉRCIA DE MELO	85
2	GENILDA GALDINO DE LIMA MOURATO	80
3	ALDA ALVES DA SILVA SALES	70
4	MICHELLE ALVES DE SOUZA	60
5	JOSEILDA MARIA DA SILVA	58
6	FLAVIA GOMES SILVA DO NASCIMENTO	44
7	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	30

F) PEDAGOGAS, lista exclusiva de **reserva de vagas** para pessoas pretas e pardas, a fim de atender ao disposto no item 5.11 do edital⁵:

	Nome	Nota Geral
1	ALDA ALVES DA SILVA SALES	70
2	MICHELLE ALVES DE SOUZA	60
3	FLAVIA GOMES SILVA DO NASCIMENTO	44
4	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	30

RECURSOS

Nome da candidata	Tese recursal	Resposta ao recurso	Resultado
JOANDIA CASSIMIRO SANTOS GUERRA	Candidata eliminada em razão da falta do requisito do subitem 6.4, letra "H", mas aduz que teria apresentado a comprovação de pelo menos 3 anos de	A candidata apresentou comprovação de apenas 02 anos de experiência profissional nos últimos 10 anos, conforme documentos constantes às páginas 14 e 15, não sendo possível a contabilização do período anterior a janeiro de	INDEFERIDO

⁴ 5.11. As candidatas que concorrerem às vagas reservadas formarão lista exclusiva, **mas também constarão da lista de classificação geral**. Havendo nota suficiente para convocação na ordem da classificação geral, a **sua convocação se dará na ampla concorrência, de modo a não subtrair o quantitativo de vagas reservadas**.

⁵ 5.11. As candidatas que concorrerem às vagas reservadas formarão lista exclusiva, **mas também constarão da lista de classificação geral**. Havendo nota suficiente para convocação na ordem da classificação geral, a **sua convocação se dará na ampla concorrência, de modo a não subtrair o quantitativo de vagas reservadas**.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

	experiência profissional;	2016, indicado à página 13, por se tratar de experiência fora do período admitido pelo Edital.	
JULIANA CLEIA DE OLIVEIRA	Candidata não se classificou para a fase da entrevista. Argumentou, em recurso, que o resultado não levou em consideração a experiência apresentada, sobretudo a vivência dentro do próprio NUDEM.	Esclarece-se que a candidata atingiu a pontuação máxima referente à experiência profissional. Ressalta-se, ainda, que não há qualquer disposição no Edital que preveja pontuação adicional em razão de vínculo anterior com o NUDEM	INDEFERIDO
RAFAELA SANTOS LIMA	Candidata teve apenas 6 pontos na primeira fase, mas argumenta que teria apresentado a comprovação de 4 anos de experiência profissional, devendo ter a pontuação total de 9 pontos	A pontuação atribuída à candidata corresponde a 01 ponto, uma vez que a soma dos períodos comprovados à página 1 totaliza 03 anos, 04 meses e 10 dias, não atingindo, portanto, o mínimo de 04 anos exigido para a pontuação superior, conforme anexo V do Edital.	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA PEDROSA	Atingiu a pontuação máxima (40 pontos) e não estava na lista de convocadas	Ocorreu um erro no sistema utilizado que não classificou a nota da candidata. Foi convocada para entrevista no dia 06/02/2026, no período das 15h, por ordem de chegada.	DEFERIDO
JORGE EDIELSON COSTA GUEIROS	Foi eliminado pelo subitem 6.4, letra "H". Aduziu que teria apresentado a comprovação de pelo menos 3 anos de experiência profissional (subitem 6.4, letra "H")	Foram considerados apenas os períodos com correlação com a função de psicólogo(a), não simultâneos e correspondentes a anos completos, restando comprovados apenas 2 anos de experiência. Foram desconsiderados os períodos inferiores a um ano, os períodos concomitantes e a experiência como professor por ausência de correlação com a função pretendida.	INDEFERIDO



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

HELAINÉ MANOELA FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES GOMES	Parte restou com 15 de pontos na primeira fase, mas impugnou a possibilidade de acumulação de títulos de especialização para pontuação, pedindo a revisão da pontuação da titulação das demais candidatas, sob alegação de violação à isonomia, à vinculação ao edital e de cerceamento do direito de recurso.	Inexistência da vedação no edital à acumulação de títulos de mesma natureza, sendo aplicável apenas o limite máximo de 30 pontos para titulação. Ademais, o item 9.2 do edital aduz “Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outras candidatas , bem como fora do prazo estabelecido no Anexo I .”	INDEFERIDO
RAQUEL TOMAZ DE FREITAS	Ficou na lista de habilitadas com 6 pontos, mas requereu reanálise da experiência profissional apresentada e atribuição da pontuação correspondente, com atualização da nota/classificação e aplicação de critério de desempate por idade.	Ficou comprovado apenas 03 anos completos de experiência (desconsiderando frações e o período anterior a 10 anos).	INDEFERIDO
JANAINA ANDRADE TENÓRIO ARAÚJO	Reavaliação da pontuação atribuída na etapa de entrevista (ou revisão dos critérios aplicados na entrevista).	Interposição do recurso no dia 11/02/2026, às 8h, após o encerramento do prazo. O item 9.2 do edital aduz “Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outras candidatas, bem como fora do prazo estabelecido no Anexo I”.	NÃO CONHECIDO

Recife, 12 de fevereiro de 2026.

Débora da Silva Andrade
Defensora Pública
Coordenadora do NUDEM

Mayara Pereira Cordeiro
Defensora Pública
Subcoordenadora do NUDEM